



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja Louvado!"*



## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI 0001/2025

**Isenção de pagamento de estacionamento para idosos em estabelecimentos comerciais no município de Vila Velha, ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a isenção da cobrança de taxa de estacionamento em shoppings centers, centros comerciais ou estabelecimentos de grande porte que ofereçam estacionamento aos seus clientes, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**Art. 2º** Para efeito de aplicação desta lei, considera-se "estabelecimentos de grande porte" àqueles que possuam estacionamento com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) vagas.

**Art. 3º** A isenção da cobrança de estacionamento será concedida mediante:

§ 1. – Cadastramento no sistema do estabelecimento comercial com os seguintes documentos:

1. Carteira de Habilitação;
2. Documento do veículo em seu nome;
3. Cartão de estacionamento de idoso emitido pela prefeitura.

**Art. 4º** Os estabelecimentos comerciais deverão adotar medidas que garantem o cumprimento desta lei, como a disponibilização de vagas específicas para idosos, de forma a promover maior comodidade e segurança.

**Art. 5º** O descumprimento desta lei acarretará em penalidades aos responsáveis pelos estabelecimentos, incluindo advertências e multas, conforme regulamentação a ser definida pelo órgão competente.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de janeiro de 2025.

**Alex Recepte**  
Vereador

**2º Presidente Mesa Diretora**



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 15/01/2025 10:32

Checksum: **FA0186ABE5CB9F29F647F5DE16397972EF7F0ECD096556A3DD608ADDE8A48B00**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.